

RESOLUÇÃO SEAP Nº 032, 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre progressão após estágio probatório concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, III da Constituição do Estado, art. 23 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 47.087/2016 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, e art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão após estágio probatório aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de carreira de Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciária do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
13956289	RENATA MARIA DE PAULA NASSER	ANEDS	I-A	I-B	14.12.2018
13785167	CARMENCITA FERREIRA DOS REIS	ASEDS	I-A	I-B	30.06.2018
14017115	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	ASEDS	I-A	I-B	02.11.2018
11920444	MONICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASP	I-A	I-B	07.02.2019
12130175	PRISCILA MARIA DA SILVA	ASP	I-A	I-B	17.01.2019
13871876	THIAGO BRANCO LOPES	ASP	I-A	I-B	13.06.2018

11 1215512 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SESP Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre promoção fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, de 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, no art.14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 e com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder promoção aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.
MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	NOME	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1261073-9	BEATRIZ THEODES	ANEDS	I-D	II-A	01/01/2019
1249106-4	CESAR AUGUSTO DA ROCHA BARROS	AGSE	I-D	II-C	30/03/2018
1248748-4	DECIO DE OLIVEIRA COSTA	AGSE	I-D	II-C	23/01/2019
1249121-3	FERNANDA DE ALMEIDA ROBERTO	AGSE	I-D	II-C	01/01/2019
1118754-9	FERNANDO COUTO RODRIGUES	AGSE	I-D	II-C	09/02/2018
1248741-9	FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	AGSE	I-D	II-C	25/04/2018
1146452-6	FORLAN BRAGANCA LEMOS	ASEDS	I-D	II-A	05/09/2018
1204985-4	LEANDRO VELOSO SOARES	ANEDS	I-D	II-A	02/01/2019
1146528-3	JORGE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	AGSE	I-D	II-C	22/04/2018
1213135-5	JOSIANE ALVES DA SILVA CORREA	ANEDS	I-D	II-A	02/01/2018
1261014-3	LEONARDO CAMPOS TEREZINI	ANEDS	I-D	II-A	01/01/2019
1174168-3	LUIZ HENRIQUE MENESES PEREIRA	ANEDS	I-D	II-A	02/01/2019
1258151-8	MARIA INEZ DE FARIAS	ASEDS	I-D	II-A	01/01/2019
1255505-8	MARILENE EVANGELISTA MEIRA	ANEDS	I-D	II-A	01/01/2019
1263208-9	NAIARA MARTINS DE MORAES	ASEDS	I-D	II-A	01/01/2019
1150500-5	RODRIGO ANTONIO MARQUES PEREIRA	AGSE	I-D	II-C	06/04/2018
0264437-5	SUELY MENDES DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	14/01/2019
1154014-3	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGSE	I-D	II-C	05/04/2018

11 1215417 - 1

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO” referente ao servidor:

MASP 1452389-8, ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS, publicado em 02/03/2019.

Onde se Lê: MASP 1452389-8, ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Administrador, de DIRETORIA DE PRODUÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS.

Leia-se: MASP 1452389-8, ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Ciências Sociais, de DIRETORIA DE PRODUÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional REMOVE POR PERMUTA nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MASP 1236584-7, RAFAEL FERNANDES ZENOBIO DE LIMA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS.

MASP 1437453-2, PEDRO HENRIQUE BASTOS FREITAS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional

11 1215605 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa os representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Prisional, Polícia Civil de Minas Gerais, Polícia Militar de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 40 da Lei Estadual 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual 47.088, de 23 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pelo Estado de Minas Gerais por meio da lei nº 22.257/2016, em que foi dada nova nomenclatura à antiga Secretaria de Estado de Defesa Social, passando ela a ser denominada Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e a criação da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP;

CONSIDERANDO que é de competência da SESP planejar, deliberar, organizar, coordenar, executar e gerir as políticas estaduais de segurança pública, visando garantir a efetividade das ações operacionais, com vistas à promoção da segurança dos servidores dos Órgãos de Segurança Pública, bem como da população;

CONSIDERANDO, conforme Nota Jurídica nº 047/17/AJU/SESP, que cabe à Secretaria de Estado de Segurança Pública a gestão dos imóveis

funcionais destinados à vertente do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública, disciplinado pelo Decreto 46.109/2012, de 14 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as atribuições contidas no Decreto 46.109/2012, que anteriormente eram de competência da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e agora são da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, principalmente aquela prevista no Art. 3º, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Ricardo Souza Netto – Masp: 1472970-1, como Presidente;
II – Ilton Lima do Amaral – Masp: 1236231-5, como Membro Titular;
III – Lilian Márcia da Silva – Masp: 943383-0, como Membro Suplente.

Art. 2º - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Carlos Henrique Conceição Gomes, Masp: 1302863-4, como Membro Titular;
II – Vanessa Silva, Masp: 1355411-8, como Membro Suplente.

Art. 3º - Designar os seguintes representantes da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Kelly Regina de Souza Garcia, Masp: 546592-7, como Membro Titular;
II – Sônia Maria Gualberto, Masp: 341993-4, como Membro Suplente.

Art. 4º - Designar os seguintes representantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Major PM Wedmelson Pereira da Costa, Masp: 108837-6, como Membro Titular;
II – Tenente PM Sandra Aparecida dos Santos Werneck Maciel, Masp: 110.643-4, como Membro Suplente.

Art. 5º - Designar os seguintes representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Tenente Coronel BM Eduardo Cota Ramos, Masp: 109605-6, como Membro Titular;
II – Capitão BM Wellington Almeida Teixeira, Masp: 102473-6, como Membro Suplente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução SESP nº 42, de 02 de Agosto de 2018.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Segurança Pública

11 1215419 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

PORTARIA UTRAMIG Nº. 08, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera servidores designados pela Portaria UTRAMIG nº. 07, de 26 de junho de 2018, publicada no “Minas Gerais” de 27 de junho de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso das competências estabelecidas no Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, e em observância ao contido no Decreto nº 43.696, de 11/12/2003, e na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 4º, da Portaria UTRAMIG nº. 07, de 26 de junho de 2018, ficando designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de registro, controle e apuração de frequência, mensalmente, bem como a fiscalização rotineira do cumprimento das normas inerentes ao tema, em suas respectivas áreas de atuação:

Unidades	Servidor designado	Masp/ Matrícula
Diretores/Assessores/USCI	Ester Rodrigues Espeschit	907.203-4
Assessoria de Comunicação/ ASCOM	Rodrigo César Gomes de Freitas	1.434.485-7
Diretoria de Ensino e Pesquisa/DEP e Ensino à Distância	Tatiane Aparecida Soares de Paula	883.069-7
DEP/Contratados BH	Luciana Kele Zoia Minelli	1.073.954-8
DPGF/Coordenadores	Patrícia Freitas de Oliveira Enoque	1.053.718-1
DPGF/Logística/Compras e Contratos	Marcelo Goncalves Barbosa	1.335.140-8
DPGF/Financeiro/Orçamento/ Tesouraria	Telma Lins Mendes	1.366.362-0
DPGF/Recursos Humanos	Ana Carolina Utsch Correa	669.856-7
DPGF/Informática	Shênia Salvador de Pinho	1.365.690-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019.

Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da UTRAMIG

11 1215869 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor: João Bosco Aurélio, Masp: 1032411-9, a partir de 01/04/2019.

CONCEDE, EM CARÁTER IRRETRATÁVEL, OPÇÃO PELO ADICIONAL DE DESEMPENHO, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.693, de 30/07/2003, e do artigo 13, do Decreto nº 44.503, de 18/04/2007, ao servidor: José Geraldo Pereira Vieira, Masp: 1028518-7, a partir de 09/04/2019.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988. Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: Masp 1375791-9 – Ranielle Felipe Brito de Freitas, por um período de 120 dias, a partir de 02/04/2019.

11 1215854 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 18/2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: R.R.R, MaSP 1.393.971-5, Professor de Educação Básica, admissão 2.

Comissão Processante - Presidente: Fátima Cristiane Mendes de Queiroz

Membros: Karine Pereira Rocha e Geraldo Murilo Silva de Almeida.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de abril de 2019.

11 1215453 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 364/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
326861 - EE São Francisco de Assis
MASP 1121013-5, Fernanda Oliveira Hemerly, DVI, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

11 1215828 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA nº 467/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento de 02 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Bairro Serra Negra, vinculadas à Escola Municipal Bruno Fonseca Pinto, em Itamonte.

SRE – Caxambu

PORTARIA nº 468/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Municipal Professora Maria Júlia de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8857, de 17 de fevereiro de 1998, situada no Povoado da Conquista, em Itamonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caxambu

PORTARIA nº 469/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a mudança da Escola Municipal Caramuru, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Caetés, 480, Centro, em Moema para a R. Três, 417, B. Recanto dos Sabiás, no mesmo município.

SRE – Divinópolis

PORTARIA nº 470/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, vinculadas à Escola Municipal Córrego da Boa Vista, em Alpercata:

Endereço da TV	Nº de Turmas
Localidade de Córrego do Bonfim	01
Fazenda Neném Simão	01

SRE – Governador Valadares

PORTARIA nº 471/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Nova Esperança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade do Para Terra I e III, Zona Rural, em Jaíba.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Nova Esperança, de Ensino Fundamental.

SRE – Januária

PORTARIA nº 472/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento de 01 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Fazenda Prata, vinculada à Escola Municipal José Mendes de Almeida, em Icaraí de Minas.

SRE – Januária

PORTARIA nº 473/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 180, de 28 de março de 2019, fica divulgada a alteração societária da entidade Instituto Educacional Santa Rita de Cássia Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia e do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia – Unidade II, ambos situados em Nova Lima, e renovado, a partir de 1º de agosto de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, B. Retiro, em Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 474/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 147, de 23 de março de 2019, fica recredenciada, a partir de 03 de abril de 2018, a entidade Jardim de Infância Soraia Rodrigues Ltda, mantenedora da Escola Pedagógica de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Américo Alves, 301, B. Nazaré, em Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 475/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 221, de 23 de março de 2019, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Pamphila, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Garumã, 685, B. Aeroporto, em Belo Horizonte, passando do Instituto Educacional Silva Carmo Ltda – EPP para Instituto Educacional Jackson de Lima Cruz Ltda – ME.

Fica recredenciada, a partir de 20 de dezembro de 2017, a entidade mantenedora Instituto Educacional Jackson de Lima Cruz Ltda – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA nº 476/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 178, de 23 de março de 2019, fica divulgada a alteração societária, recredenciada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a entidade mantenedora Escola Damasceno e Elói Ltda –